



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
Rua 26 de Julho, 08 – Centro - São José de Mipibu/RN  
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 - CNPJ 08.365.850/0001-03

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
**DESTINO:** SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

**OBJETIVO PRETENDIDO:** URBANIZAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), NA COMUNIDADE DO JARDIM, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU –RN.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme orientação legal, prevista no Art. 10º da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, vem essa Unidade Administrativa requisitar a abertura de processo de despesa pública, considerando a necessidade de desenvolver o atendimento do que consta especificado na presente solicitação.

Se faz necessária a contratação de uma solução, para atendimento do objetivo pretendido, em um prazo máximo de 10 (DEZ) considerando a contratação se faz necessária, a urbanização da Unidade Básica de Saúde (UBS) da comunidade do Jardim que é uma ação indispensável para garantir um ambiente adequado, seguro e acessível tanto para os usuários quanto para os profissionais de saúde. A melhoria da infraestrutura é crucial para a qualidade dos serviços prestados e para o bem-estar da comunidade. Neste sentido, a execução dos seguintes serviços se faz necessária: Instalação de Placa de Obra em Aço Galvanizado, Construção do Muro de Contorno em Alvenaria (Bloco Cerâmico (Espessura de 0,09 cm), Alvenaria de Pedra Argamassada (0,35 x 0,60 m), Pilares de 0,9 x 0,20 m a Cada 3 m, Cintas Inferior e Superior de 9 x 15 cm em Concreto Armado (fck-15 MPA), Chapisco, Reboco e Pintura Hidracor) e Pavimentação externa (Execução de Passeio em Piso Intertravado (Bloco Retangular (Cor Natural, 20 x 10 cm, Espessura de 6 cm))).

Esses serviços são essenciais para criar um ambiente organizado, seguro e esteticamente agradável na UBS da comunidade do Jardim. A urbanização proporcionará melhores condições de atendimento e contribuirá para o bem-estar geral da população. Além disso, a realização dessas obras fortalece a infraestrutura pública e demonstra o compromisso da gestão municipal com a saúde e qualidade de vida da comunidade.





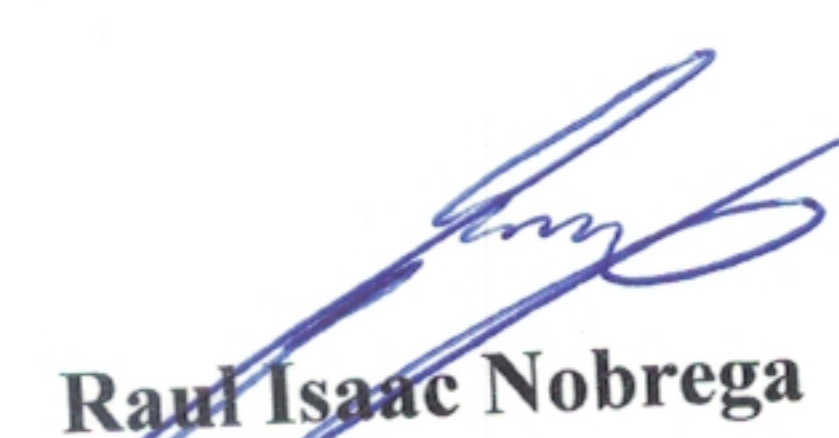
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
Rua 26 de Julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN  
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 - CNPJ 08.365.850/0001-03

Ademais, certifico haver constatado consonância com o interesse público e relevância administrativa, assim venho SOLICITAR de Vossa Excelência, que seja iniciado procedimento administrativo de contratação, visando à URBANIZAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), NA COMUNIDADE DO JARDIM, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE MIPIBU –RN.

**Será anexado aos autos:**

- a) Solicitação de Despesa emitida no software de gestão pública, indicando inclusive a relação de itens da contratação;
- b) Termo de Referência contendo todas as regras para a contratação do objeto desta solicitação.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, 29 de agosto de 2024.

  
**Raul Isaac Nobrega**  
**Secretario Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos**